

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS E
ABERTURA DOS DE DOCUMENTOS**

DATA: 14/03/2013

HORÁRIO: 09:30 horas

LICITAÇÃO: Convite nº 29/2013

OBJETO: contratação de estudo para fins de licenciamento ambiental do cemitério municipal do bairro Santa Terezinha

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços apresentadas pelos participantes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação consoante ato de designação nº 5.377/2013 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença das seguintes proponentes: ATLÂNTICA AMBIENTAL LTDA. (08.077.008/0001-68), representada por Angelo Giacomo Ribas, conforme procuração juntada ao processo; CONSULTAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. (16.588.962/0001-43), sem representante presente; ECOAMA CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. - ME (10.171.966/0001-45), sem representante presente; ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA. (09.541.949/0001-73), representada por Fernando Montanari, conforme procuração juntada ao processo; ECOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. (08.719.873/0001-60), representada por Joi Cletison Alves Junior, portador da CNH 01016274480 Detran/SC; GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. (00.141.979/0001-18), representada por Eridani Oliveira, conforme procuração juntada ao processo; KAMINSKI & FALCÃO PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA. (09.364.499/0001-90), sem representante presente; MAGNUS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (09.549.705/0001-37), representada por Ana Carolina de Carvalho, conforme procuração juntada ao processo; PRONUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA. (11.664.140/0001-80), representada por Fabrício Wilbert, portador da CI 3774595 SSP/SC; e VPC/BRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL E URBANISMO LTDA. (05.945.216/0001-43), sem representante presente, que procederam a entrega dos envelopes no horário previsto, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01, sendo os escritos neles contidos, verificados e rubricados pela Comissão e presentes, onde verificou-se o seguinte:

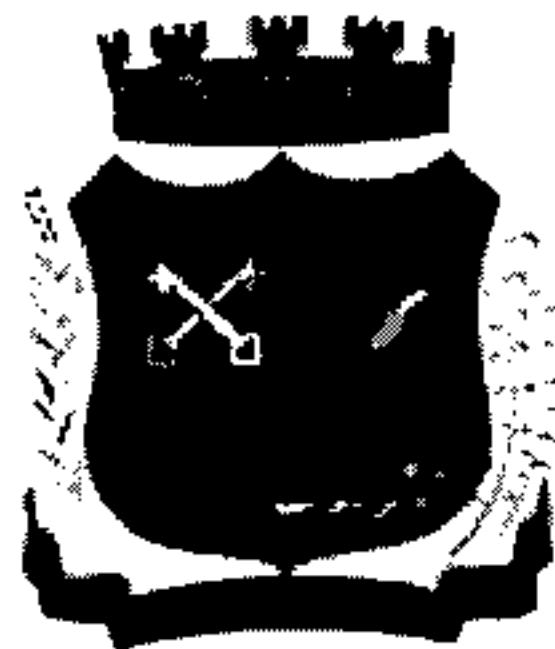
- O representante ERIDANI OLIVEIRA da empresa GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA fez as seguintes observações:

- a) A empresa Consultamb não apresentou atestado compatível com o objeto desta licitação, com o item meio biótico. Não apresentou também corpo técnico compatível com o especificado no item 3.1.4 do Edital;
- b) A empresa Ecoama não apresentou no seu contrato social os serviços relacionados ao item 6.4.4.1, na caracterização do perfil do solo e subsolo (geologia), e não possui em seu quadro técnico somente engenheiro florestal e biólogo. O atestado não condiz ao objeto da licitação, pois o responsável somente participou dos serviços. A certidão de ME não está autenticada, e o biólogo participante não incluiu atestado, somente CAT;
- c) A empresa Atlantica não possui em seu contrato social serviços relacionados ao item 6.4.4.1. Não possui no seu corpo técnico profissionais listados no item 3.1.4 (geologia);
- d) A empresa Pronus não possui no seu contrato social serviços relacionados ao item 6.4.4.1. Não possui no seu corpo técnico os profissionais listados no item 3.1.4 (geologia);
- e) A empresa Kaminsky não consta no seu contrato social serviços pertinentes ao item 6.4.4.1. Não possui no seu corpo técnico profissionais listados no item 3.1.4 (geologia);
- f) A empresa Ecolibra não possui no seu contrato social serviços relacionados no item 6.4.4.1 (geologia). Não possui no seu quadro técnico equipe alencada no item 3.1.4;
- g) Magnus não possui no seu contrato social serviços relacionados no item 6.4.4.1, serviços de geologia. Não possui no seu quadro técnico profissionais listados no item 3.1.4.

- O representante FERNANDO MONTANARI da empresa ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA fez as seguintes observações:

- a) Geoconstrutores não apresentou atestados técnicos dos profissionais que farão parte do estudo, de acordo com o item 6.1.1.1 do termo de referência. O mesmo problema ocorreu nas seguintes empresas: Atlântica, Magnus, Pronus, Ecoama, Consultamb, Kaminski e Falcão;
- b) O atestado da Ecoama não está acervado no CREA (sem carimbo);
- c) Kaminski e Falcão não apresentou atestado técnico acervado no CREA, apenas no CRBio.

- O representante ANGELO GIACOMO RIBAS da licitante ATLÂNTICA AMBIENTAL LTDA fez as seguintes observações:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

a) a empresa Pronus não comprovou a atribuição legal dos profissionais de sua equipe técnica conforme requerido pelo item 3.1.4.5 do Edital;

b) a empresa Ecoama não comprovou a atribuição legal do profissionais de sua equipe técnica de forma adequada, pois os documentos apresentados são cópias simples não autenticadas, sem valor jurídico e em desconformidade com o exigido na observação "a" contida no edital logo abaixo do item 3.1.5.4.

- A representante ANA CAROLINA DE CARVALHO da proponente MAGNUS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA fez as seguintes observações:

a) Consultamb – declaração de condição de microempresa não substitui certidão simplificada, e tem emissão há mais de 60 dias;

b) Ecosfera – atestado de capacidade técnica sem registro no CREA e simplificada vencida;

c) Kaminski – simplificada vencida;

d) Ecoama – atestado de capacidade técnica sem registro no CREA; declaração simplificada vencida; não mostra/anexa comprovação do título dos profissionais;

e) Pronus – não comprova título dos profissionais;

f) Geoconsultores – cartão do CNPJ com emissão superior a 60 dias;

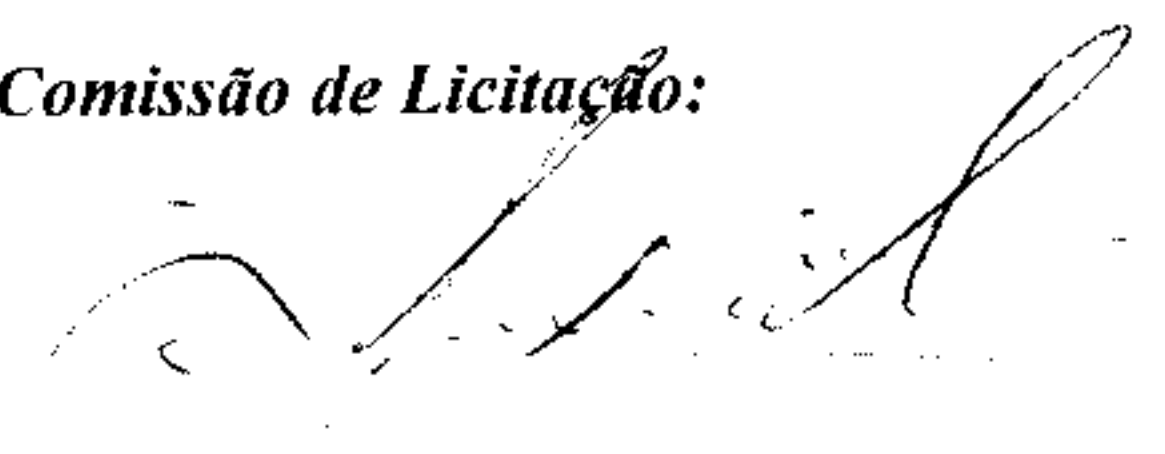
g) Atlântica – contrato social incompleto, pois a 3ª alteração que foi apresentada não está consolidada;

Os representantes das empresas ECOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. (08.719.873/0001-60) e PRONUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA. (11.664.140/0001-80) abandonaram a sessão.

A seguir a Comissão julgando não ser possível análise das observações e documentos de habilitação, suspendeu a sessão para a lavratura da Ata e ficou marcado para o dia 20 de março de 2013, às 14 horas a publicação da respectiva decisão no site www.gaspar.sc.gov.br, na sessão de licitações. Os envelopes nº 2 – Proposta de Preços foram rubricados em seus lacres e ficam em poder da Comissão. Aos ausentes será encaminhado cópia da Ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e presentes.

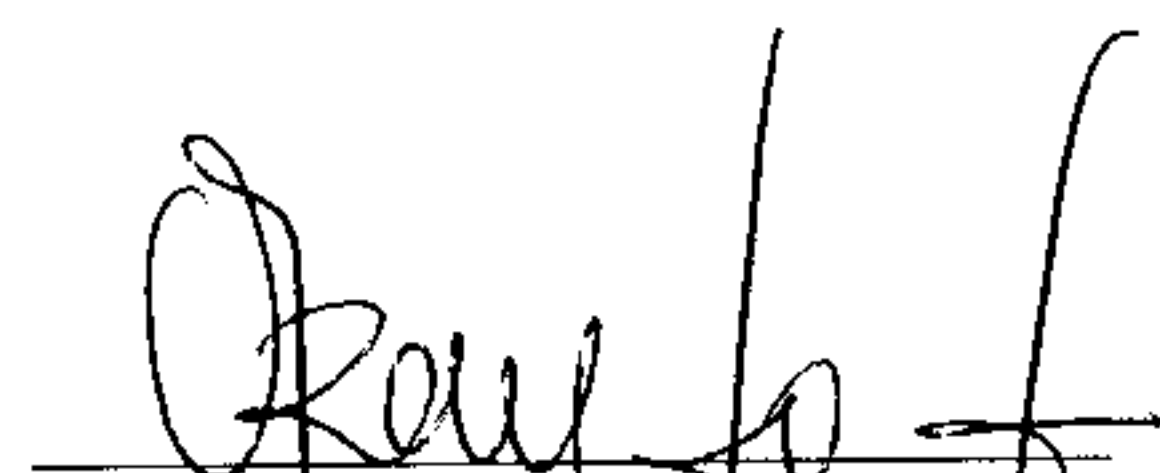
Comissão de Licitação:



Diego Siementkowski
Digitador

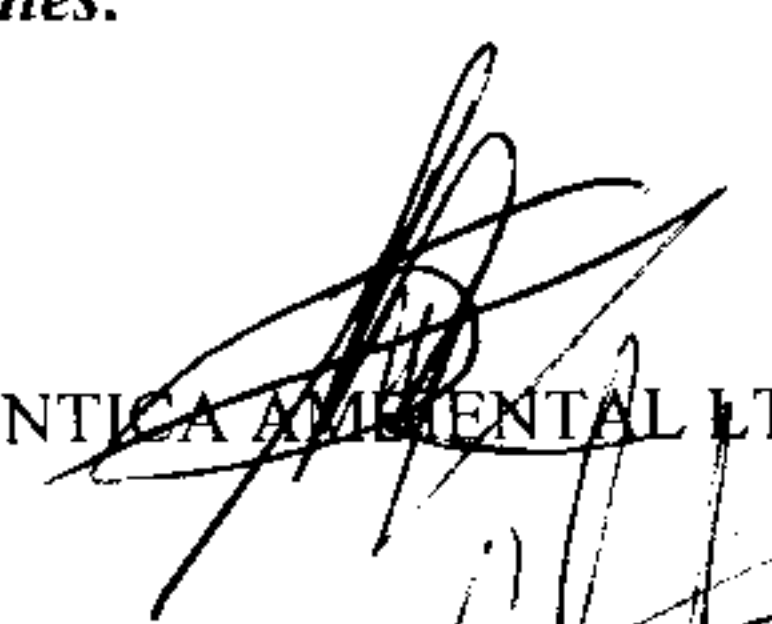


José Artur Benaci
Agente Serviços Especializados



Edmundo de Jesus Araújo Júnior
Engenheiro Civil

Licitantes:


ATLÂNTICA AMBIENTAL LTDA. (08.077.008/0001-68)


ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA. (09.541.949/0001-73)


GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. (00.141.979/0001-18)


MAGNUS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (09.549.705/0001-37)